



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

CONSELHO FISCAL – MANDATO 2021 - 2023

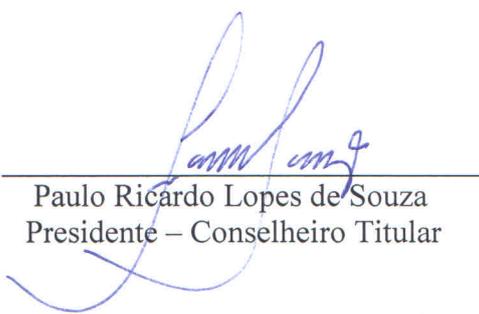
Ata nº 216, de 2021 – Conselho Fiscal do CANOASPREV

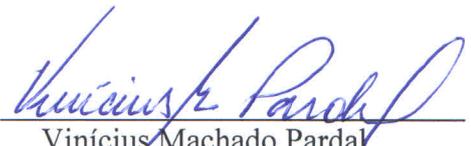
Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reuniões do CanoasPrev, reuniram-se os conselheiros do Conselho Fiscal, Paulo Ricardo Lopes de Souza, Vinicius Machado Pardal, e a conselheira Andresa Medeiros Maciel. O conselheiro Francisco Bauce participou da Reunião por chamada de Vídeo pelo whatsapp. Aberta a reunião pela conselheira Andresa Medeiros Maciel, que passou a relatar sobre a última reunião do Conselho Fiscal, em 08 de junho de 2021, tecendo breves comentários sobre a Ata nº 215/2021 e a falta de encaminhamento dos Relatórios do Exercício Financeiro de 2021, pela atual Gestão do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas – CanoasPrev, para apreciação do Conselho Fiscal. Após, de imediato passamos a eleição para a Mesa do Conselho Fiscal, Gestão 2021/2022, ficando assim a composição: **Presidente:** Paulo Ricardo Lopes de Souza; **Vice-Presidente:** Vinicius Machado Pardal; **Secretário:** Francisco Bauce. O Presidente Paulo Ricardo Lopes de Souza, agradeceu a confiança dos colegas ao assumir a Presidência, comentou sobre a importância da participação de todos nas reuniões do Conselho, e, em especial o papel que este Conselho tem perante a Instituição, conforme dispõe o Regimento Interno – Resolução nº 001/2003, alterado pela Resolução nº 002/2016, art. 9º, das Competências: “I – Eleger seu Presidente, Vice-presidente e Secretário; II – Observar os princípios de legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência, efetividade e transparência (Redação dada pela Resolução nº. 002, de 17.02.16); III – Exercer a fiscalização da gestão administrativa, patrimonial, econômica, atuarial e financeira (Redação dada pela Resolução nº. 002, de 17.02.16); IV - Verificar a conciliação bancária quando entender oportuno (Redação dada pela Resolução nº. 002, de 17.02.16); V- Revogado (Redação dada pela Resolução nº. 002, de 17.02.16); VI – Atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva; VII – Elaborar, alterar e votar o Regimento Interno; VIII – Sugerir medidas para sanar irregularidades encontradas (Redação dada pela Resolução nº. 002, de 17.02.16); IX – Comunicar, por escrito, ao Conselho Deliberativo, as deficiências e irregularidades encontradas; X – Emitir atos oficiais e resoluções de sua competência. §1º. A eleição do Presidente, Vice-presidente e do Secretário deverá dar-se na primeira reunião oficial do novo Conselho eleito ou na primeira reunião do exercício; §2º. A proposição de medidas que o Conselho Fiscal julgar competentes deverá ser encaminhada ao Conselho Deliberativo por escrito e caso seja necessária explanação sobre o tema abordado deverá ser solicitado ao Presidente do Conselho Deliberativo a possibilidade de participação dos membros do Conselho Fiscal em singular reunião plenária”. A Conselheira Andresa Maciel comentou sobre o pedido de afastamento de Conselheiros indicados como Representantes da Administração Municipal por meio do Decreto nº 200, de 13 de agosto de 2020, Conselheira Thais Rodrigues da Cunha, em Licença Maternidade; Conselheira Vivian de Macedo Carvalho, já comunicado à Presidência do CanoasPrev para a substituição. O Presidente Paulo Ricardo de Souza, informou que fará o encaminhamento de Ofícios ao Presidente do CanoasPrev e Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto, para comunicar

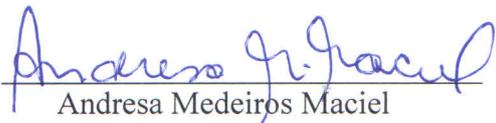
Avenida Inconfidência, 817 – Centro, Canoas, RS – CEP 92.020-303 Fone: (51) 3462.8800

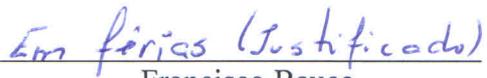
CONSELHO FISCAL – MANDATO 2021 - 2023

a nova composição da mesa do Conselho Fiscal, substituição dos membros indicados como Representantes do Governo Municipal e, o encaminhamento dos Relatórios de Gestão do Exercício Financeiro de 2021 para apreciação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após apreciada e aprovada pelos conselheiros em reunião posterior, será assinada e publicada na página da internet, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas – CANOASPREV.


Paulo Ricardo Lopes de Souza
Presidente – Conselheiro Titular


Vinícius Machado Parda
Vice-Presidente - Conselheiro Titular


Andresa Medeiros Maciel
Conselheira Titular


Francisco Bauce
Secretário – Conselheiro Titular